



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 11/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	<p>A necessidade a ser atendida refere-se à aquisição de frango regional proveniente da Agricultura Familiar, destinado às escolas polos e escolas anexas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua/PA, em razão do fracasso do referido item na chamada pública anteriormente realizada, na qual não houve propostas habilitadas para o seu fornecimento.</p> <p>A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo desse gênero alimentício, proveniente de agricultores familiares, cooperativas ou associações habilitadas, garantindo a oferta de produto de qualidade, adequado ao consumo e em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O fornecimento do referido alimento é essencial para o regular funcionamento das unidades escolares e para a execução do cardápio elaborado pelas nutricionistas responsáveis.</p> <p>Com o fornecimento desse alimento, busca-se garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, além de fortalecer a economia local, por meio da valorização da produção oriunda da Agricultura Familiar. A medida reforça o compromisso da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua/PA com a qualidade da alimentação escolar, o desenvolvimento educacional e o incentivo à produção agrícola familiar, como instrumento de inclusão produtiva e desenvolvimento social.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Bem de Consumo. <input type="checkbox"/> Serviço.
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias. <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> 48 meses. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> 15 dias. <input type="checkbox"/> meses.



	<input type="checkbox"/> anos.	
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato n°: Prazo final: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
	01	O gênero alimentício deve ser fresco, isento de sujidades, parasitas, resíduos de agrotóxicos e atender aos padrões sanitários vigentes. Produto danificado ou em desacordo com as especificações será rejeitado e deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 72 horas.
	02	O alimento deve ser proveniente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, cooperativa ou associação, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e da Lei n° 11.947/2009. O fornecedor deve estar devidamente habilitado e apresentar a documentação exigida no edital.
	03	A contratada deverá garantir o transporte adequado dos gêneros alimentícios, especialmente os perecíveis, utilizando veículos que preservem a qualidade dos alimentos durante o transporte. Os veículos devem estar limpos e em conformidade com as normas de segurança alimentar.
	04	O produto deverá ser entregue em embalagem apropriada, limpa, resistente e que garanta a integridade do alimento durante o transporte e armazenamento, devendo estar devidamente acondicionada de forma a evitar danos, contaminações e qualquer comprometimento da qualidade do produto.
	05	As entregas dos alimentos devem seguir o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, com prazo máximo de 48 horas após a solicitação formal. A entrega será realizada nos locais designados, respeitando os horários definidos no contrato.
	06	A contratada deve permitir a fiscalização contínua da qualidade dos alimentos fornecidos, por meio de inspeções feitas por profissionais designados, como nutricionistas. Relatórios de qualidade poderão ser exigidos a qualquer momento para verificar a conformidade com as exigências contratuais.
	07	Caso algum produto entregue não atenda aos requisitos de qualidade especificados, a contratada deverá substituir o item no prazo de 72 horas, sem custo adicional para a contratante. A substituição deve ser feita de



		maneira imediata, garantindo a continuidade do fornecimento.
	08	Os entregadores devem estar devidamente identificados com uniformes e crachás da empresa, garantindo a segurança e a credibilidade do processo de entrega. Além disso, devem seguir as boas práticas de higiene pessoal e de manipulação dos alimentos durante o processo de entrega.
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>		
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. PNCP	<input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública.
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	<p>A solução escolhida consiste na aquisição de frango regional proveniente da Agricultura Familiar, destinado às escolas polos e escolas anexas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua/PA, em razão do fracasso do referido item na chamada pública anteriormente realizada, na qual não houve propostas habilitadas para o seu fornecimento. Essa solução busca garantir o abastecimento regular desta proteína essencial à alimentação escolar, assegurando a qualidade do produto e o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).</p> <p>Do ponto de vista técnico, a aquisição por meio de Chamada Pública possibilita a obtenção de produto proveniente diretamente da Agricultura Familiar, conforme as orientações nutricionais do PNAE, assegurando segurança sanitária, rastreabilidade, qualidade e regularidade no fornecimento. Além disso, contribui para a adequada composição do cardápio da alimentação escolar, promovendo refeições equilibradas e favorecendo melhores condições de desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>Sob a perspectiva econômica, a Chamada Pública, nos termos da Resolução FNDE nº 06/2020 e da Lei nº 11.947/2009, promove o fortalecimento da economia local, estimula a geração de renda no campo e reduz a dependência de intermediários, garantindo preços compatíveis e maior economicidade à</p>	





	<p>Administração Pública. A modalidade também possibilita melhor planejamento do fornecimento, atendimento conforme a demanda das unidades escolares e redução de desperdícios e perdas de alimentos.</p> <p>Dessa forma, a aquisição da proteína proveniente da Agricultura Familiar mostra-se a alternativa mais adequada para garantir o atendimento das necessidades da alimentação escolar, promovendo segurança alimentar, desenvolvimento rural sustentável, eficiência administrativa e cumprimento das normas vigentes, além de gerar impacto positivo na alimentação dos estudantes e na valorização dos produtores locais.</p>
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	Aquisição de gênero alimentício proveniente da Agricultura Familiar, com o propósito de suprir as necessidades do PNAE para o ano de 2026, abrangendo os programas de Ensino Fundamental, EJA, Ensino Médio, Quilombolas, Creche, Pré-Escola, AEE, PEAE e Tempo Integral.
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> 03 meses. <input type="checkbox"/> anos.
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>	
<b>COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro.
<b>DESCRIÇÃO DO</b>	O quantitativo estimado foi definido a partir do levantamento das necessidades



<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> PNCP <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.
<b>ESTIMATIVA DE PREÇO</b>	A estimativa de preço foi calculada com base em contratos anteriores, cotação direta com fornecedores e no PNCP, a fim de garantir que a proposta seja economicamente vantajosa para a administração.
<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o motivo).
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>	
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Está descrito no Item 3 do plano de contratações anuais desta secretaria. <input type="checkbox"/> Não.
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Outro. (Indicar o benefício). <input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
CNPJ: 29.329.056/0001-76

<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CONCLUSÃO</b>	
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Tracuateua (PA), 13 de março de 2026.

  
**Adriana Keila Miranda Ribeiro**  
Matrícula: 040035-01  
Nutricionista